



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 40, de 16 de novembro de 2011

Designa comissão especial para analisar proposição e emitir parecer.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 26 do Regimento Interno,

Art. 1º - Este Ato designa comissão especial para analisar o Projeto de Lei nº 193, de 2011, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a outorgar a concessão de direito real de uso de imóvel à Cooperativa dos Produtores de Ovinos e Caprinos do Oeste do Paraná e a efetuar investimentos no imóvel objeto da concessão.

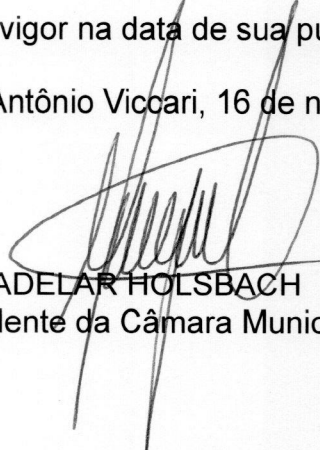
Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I - Ademar Dorfschmidt, do PMDB;
- II - Adriano Remonti, do PT;
- III - João Martins, do PDT;
- IV - Renato Reimann, do PP;
- V - Rogério Massing, do PSDB.

Parágrafo único - Dentre os membros serão indicados quem presidirá a comissão e quem exercerá a relatoria.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 16 de novembro de 2011


ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ATO 040/2011
AUTORIA: Poder Legislativo

